

DR. DEMOSTHE

onde não penetram as invencidas torpes avaras na pratica do mal. Uluem, pois, a vontade, snrs. do 'Plauhy', certos de que não conseguirão, si quer, abalar, a poderosa muralha da honra e do dever, com que se acha, fortemente, amparado o exmo. snr. dr. Demosthenes Avelino.

A folha adversa no seu reprovado e costumeiro affan de cobrir de apodos todos aquelles que não lhe seguem a trilha nessa calmitosa e absurda pretensão de candidatura Miguel Rosa, apega-se a qualquer pretexto, invertendo os factos, adulterando, completamente, a verdade elle, de modo a satisfazer os seus indignos desejos de injuriar a tudo e a todos.

Está no seu papel, ninguém lh'o tomará. As penas que o rabiucam, viveram sempre embebedas da tinta negra da difamação e da mentira. Clodoaldo Freitas e Miguel Rosa nunca tiveram, em sua vida, outro mister em que se mostrassem tão dedicados e assíduos. Auxiliados pelo snr. Antonino Freire que já lhes pertence de corpo e alma—esses dois eméritos difamadores da honra e alicia já não nos surpreendem nos seus insultos ás pessoas mais gradas e mais honestas da nossa melhor sociedade. O exmo. snr. dr. Demosthenes Avelino sempre lhes foi abertamente hostil, e não houve para elles receber os mais baixos dos insultos.

Apesar de assim ser, nunca precisou, porém, jogar com a autoridade do seu cargo que enobrecce, dando-lhe a dignidade de que se reveste com a mais sé e criteriosas justiça em que nobremente se abriga, qualquer que sejam os actos de seu grandioso sacerdotio. E, foi, justamente, obedeccendo ao seu devotado culto pela justiça e pelo direito que o honrado magistrado federal seccorreu, pressuroso, ao encontro do coronel Benjamin Martins, presidente do Concelho Municipal, cobilhado de desempenhar as suas funções no prédio da Intendencia, onde se ostentava a força policial embaldada e ameaçadora das nossas liberdades e das nossas vidas. Não ha quem contuste esse facto em Theresina.

Só os snrs. Clodoaldo, Antonino e Miguel Rosa o negam para collimar os seus baixos intuitos, esquecendo-se, porém, de que morreram, de todo, no conceito do publico serio e sensato. Cedendo o prédio das audiencias federaes, o exmo. snr. dr. Demosthenes Avelino não teve nenhum intento subalterno, como maliciosamente affirmou o 'Plauhy'; ao contrario, a exacta deus enanchas a que, mais uma vez, se solidifique e augmente o circulo da respeitosa admiracão em que é tido pelo seu correcto proceder no templo de Themis.

1.º Secção
Membros effectivos
Dr. Arthur Furtado de Albuquerque Cavalcanti
Arthur de Souza Rubim
Agessilho Martins Gomes
Antonio Cavour de Miranda
Antonio Cleozer Correia Lima

Supplentes
Antonio Placynthino de Hollanda Campos
Antonio Celestino Franco de Sá
Antonio Joaquim de Lima e Almeida

2.º Secção
Membros effectivos
Antonio Leoncio Burlamaqui Ferraz
Antonio Augusto de Castro Velloso
Amilcar de Brito Campos
Achilles da Silva Monteiro
Athemiar de Castro Habello

Supplentes
Alvaro José dos Santos
Alvaro Freire
Barbosa Pereira da Araujo
Benjamin de Souza Martins
Antonio da Silva Rocha

3.º Secção
Membros effectivos
Domingos José dos Santos
Clodoveu de Moura Santos
Castello Sampaio Almeida
Canuto Elycio Lopes
Benjamin da Silva Monteiro

Supplentes
Benjamin Gonçalves Portellada
Coriolano de Castro Lima
Daniel Paz
Elielito Ribeiro Santos
Gustavo de Souza Santos

4.º Secção
Membros effectivos
Firmo Borges da Silva
Dr. Francisco Portella Parentes
Francellino Fernandes Campos
Francisco Alves Guimarães
Francisco de Assis dos Santos e Silva

Supplentes
Francisco de Paula e Silva
Francisco Marques
Francisco de Mello Bastos
Feliciano Alves de Carvalho
Francisco de Souza Lima

5.º Secção
Membros effectivos
José de Lobo Portellada
João Augusto Ross
Joaquim Gomes Ferreira
Irineu Alves de Carvalho
Dr. João da Silva Santos.

Supplentes
José Antonio de Sant'Anna
João da Cruz Monteiro
Gerson Elison de Figueiredo
João da Costa Velloso
José João dos Santos

6.º Secção
Membros effectivos
Joaquim Antonio de Noronha
Justino Barbosa de Carvalho
Dr. João Virgilio dos Santos
Joaquim Virgilio dos Santos
João Baptista da Silva

Supplentes
João de Deus Fonseca
José Joaquim de Moraes Avelino
João do Régo Monteiro Sobrinho
Jesusino José Rodrigues de Carvalho
José Gomes Avelino.

7.º Secção
Membros effectivos
João Climaco da S. Filho

8.º Secção
Membros effectivos
Manoel Lopes Correia Lima
Laurindo Campello de Sousa Rosa
Lodgero Raulino da Silva
Padre Lindolpho Uchôa
Leucippo Dantas Avelino

Supplentes
Manoel Raymundo da Paz
Lauro Castello Branco
Leocadio Antonio Pessoa
Licercio Furtado de Mendonça
Mariano Alves de Carvalho

9.º Secção
Membros effectivos
Dr. Manoel Sotero Vaz da Silveira
Manoel Moreira Leão
Ney Feneaz
Newton Dias de Sant'Anna
Montano de Alencar Arraipe

Supplentes
Nilo de Moraes Brito
Modestino da Silva Soares
Manoel Joaquim do Amaral Sobreira
Manoel Mendes Vieira
Manoel Alves dos Santos

10.º Secção
Membros effectivos
Major Pedro Augusto de Souza Almeida
Raymundo Antonio de Farias
Polydoro Antonio Saraiva
Pedro José de Sant'Anna
Raymundo Gonçalves das Neves

Supplentes
Pedro Melchades de Moraes Britto
Pedro de Moura Santos
Paulino Pinto de Freitas
Pedro de Alcantara Souza Britto

11.º Secção
Membros effectivos
Raymundo Gil da Silva Santos
Viriato Riós do Carmo
Vicente Ganduenco de Moraes Moreno
Zeferino Fernandes Vieira
Vicente Ferreira Barbosa

Supplentes
Thomaz de Aquino Soares Junior
Raymundo Zito Baptista
Virgilio José dos Santos
Sebastião da Silva Britto
Silveiro Claro de Moura

E, para inteira publicidade e conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado à porta do edificio das audiencias do juiz federal, onde se realizou a reunião da junta, e será tambem publicado pela imprensa.

Theresina, 30 de dezembro de 1911.
Benjamin de Souza Martins.

O Presidente do Concelho Municipal desta capital, em cumprimento a resolução, do mesmo Concelho, convida a todos os empregados de sua nomeação a comparecerem

à casa das audiencias do Juizo federal, onde está funcionando por motivo de força maior, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, sob pena de serem considerados como tendo abandonado o emprego, que exercem

Sala das audiencias do Juizo federal, onde funciona o Concelho Municipal, em Theresina, 2 de dezembro de 1911.
Benjamin de Souza Martins

Dr. Arthur Furtado de Albuquerque Cavalcanti, juiz de direito da 2ª vara em pleno exercicio da 1ª e presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral, deste municipio &c.

Faz saber, na conformidade do art. 9º da lei nº 1269 de 15 de novembro de 1904 e o decreto nº 6391 de 12 de dezembro do mesmo anno, que as listas dos maiores contribuintes, deste municipio, dos impostos predial e industria e profissao, emittidas pelo administrador da mesa de rendas estaduais, são os seguintes: do imposto predial—1º Collect Antonio da Fonseca 4563000; 2º Raymundo José da Silva 3615000; 3º Domingos José dos Santos 3230000; 4º Arlindo Correia Lima 2468000; 5º Arlindo Francisco Nogueira 2290000; 6º Estuano Antonio de Farias 2390000; 7º Leocadio Alves dos Santos 2163000; 8º Honorio Parentes 2118000; 9º Luiz Evandro Teixeira 1980000; 10º Abilio Pedreira Veras 1588000; 11º Benjamin de Souza Martins 1328000; 12º Luiz Manoel Soares 1208000; 13º Americo Celestino Franco de Sá 11208000; 14º Antonio Cavour de Miranda 1128000; 15º Salyro José Pinto

de Oliveira 1008000.

Do imposto de industria e profissao, 1º—José Cabral Arnaud 7208000; 2º Francisco dos Santos e Silva 4408000; 3º Jeremias de Ará Leão 4408000; 4º Horacio Giardini 4008000; 5º Oscar Gil Castello Branco 4008000; 6º Collect Antonio da Fonseca 4008000; 7º Ignazio Ribeiro da Cunha 3308000; 8º José de Lobo Portellada 3208000; 9º Vicenta Castello 3108000; 10º João Maria Broxado 3008000; 11º Agostinho da Cunha Machado 2608000; 12º Sivaldo de Castro e Silva 2008000; 13º Candido Castello Branco 2008000; 14º Agrippino Santos Maranhão 1808000; 15º Marcelino Martins 1508000.

Convida os contribuintes que dellas se julgarem indevidamente excluidos a apresentarem as suas declarações, instruidas com os documentos referidos no § 1º do art. 6º, citados, dentro do prazo improrrogavel de 5 dias contados da publicação deste edital e a se reunirem no dia 5 do corrente mez as 10 horas da manhã no edificio das audiencias do Juizo Federal, onde se acha funcionando em sessão ordinaria o Concelho Municipal desta Capital, pelos motivos constantes do edital publicado pelo Presidente do mesmo concelho, afim de ter lugar o sortido dos que juntamente com os cidadãos eleitos pelos membros do concelho municipal e seus immediatos em votos, hão de compor a commissão de revisão, tudo na forma da lei.

Para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio das audiencias do Juizo Federal e reproduzido pela imprensa.

Theresina, 2 de Janeiro de 1912. Em Samuel Cunha, escriptivo do judicial o escrevi.
Arthur Furtado de Albuquerque Cavalcanti.

ADHESÃO

Vou declarar-nos a sua inteira solidariedade com vós e o nosso bom amigo e correligionario Joaquim Lemos, activo commerciante em Piassaba.

E' mais um demodado batalhador que nos vem auxiliar na campanha patriótica contra a ridicula candidatura do sr. Miguel Rosa.

Parabens aos nossos correligionarios por mais esta adhesão e um abraço ao bom Joaquim Lemos.

CONCELHO MUNICIPAL

Está funcionando, em sessão ordinaria, na sala do edificio das audiencias do Juizo Federal, competentemente cediida pelo respectivo edil, para o dia 1º de dezembro proximo, para se sentirem baaliquem no paço do concelho, cercado por força policial, a camera legislativa do municipio, desde o dia 1.º do corrente mez, quando eleges seu presidente e vice-presidente, respectivamente, e os seus prestimosos amigos coronel Benjamin de Souza Martins e José João dos Santos. Felicitando e desejando os melhores para os seus dedicados amigos pela distincção que receberam de sua parte, desejamos optimos fructos da presençã do concelho municipal de Theresina.

CAVACO

Correspondencia de paginação faz-nos publicar na quarta pagina o esplendido artigo PELA VERDADE, de nosso prezado amigo e correligionario coronel Abilio Pedreira Veras, pulverizando as inverdades que um pulha Bakounine tem vomitado pelas columnas immundas do novo 'Monitor', jornal anônimo que se publica nesta capital à custa dos cofres publicos estaduais. Pedindo desculpas ao no seo referido e o distincto amigo, chamamos a attenção dos leitores para o vibrante artigo.

EDITAES

O Coronel Benjamin de Souza Martins, 1.º Supplente do juiz substituto federal e presidente da junta de organisação das mesas eleitoraes do municipio de Theresina &c.

Faz saber, por este edital, que os mesarios e supplentes das quize secções eleitoraes em que se divide este municipio, para as eleições federaes que se realtazarem no triennio de 1912 a 1914, são os seguintes, tendo sido os dois primeiros membros effectivos de cada secção indicados por grupos de eleitores e os demais eleitos pela supradita junta, em reunião convocada para:

PELA VERDADE II

Consciente o prometido na ultima edição desta folha, volto, hoje a impugnação que comeci a fazer as falsas affirmativas de Bakounine. Sem contestar os seus conhecimentos a respeito do socialismo e das condições do operariado, nos paizes do Velho Mundo, nego, entretanto, que esteja a par do que se passa pelas officinas da companhia de Fiação desta Capital. Este meu trabalho é tanto mais faticado em o ultimo numero deste somanario, firmado pelos empregados daquelle fabrica, traduz a repulsa com que naquella officina de trabalho foi recebida a officiosa defesa de Bakounine, cujos intuitos seriam dignos de louvor se não atraicãoassem o interesse politico que os dita o presente momento de intensa agitação partidaria. O escriptor adverso irrita-se sobremodo com o *fianu*, ignorando que elle é apenas um signal indicativo da hora em que as machinas comecam a funcionar. Num grande edificio, as horas dadas por qualquer relógio passariam despercebidas pela maioria dos empregados, ao passo que o forte apito de uma machina põe a todos de sobreaviso. E a mesma coisa observada nos quartéis, onde quasi todas as ordens se transmitem

seus empregados gozarem de mais complacencia. Junto-se mais a tudo isto os serviços medicos gratuitos que a empresa lhes fornece. Conheço tambem, como Bakounine, as vantagens das villas operarias, porém melhor do que elle sei que, as condições monetarias da fabrica não permitem o empate do capital requerido para tal fim. E já que falamos em villas operarias é conveniente lembrar que este problema não é de tão facil solução como pode parecer ao illustre redactor da folha contraria. Não se contam as vezes que no Congresso Nacional se tem debatido esta questão e na propria capital do país ella não conseguiu ter ainda solução definitiva e completa. Se assim é num grande centro productor, não vejo motivos para estranhar Bakounine a ausencia dessas habitações, num meio em que a construção é tão difficil e cara que nenhum dos nossos capitalistas se anima a esse mau emprego de capitães. Lutando com uma serie multipla de embaraços, a persistencia dos dividendos da Fiação, em nosso Estado onde o transporte é moroso e difficilissimo, representa um grande esforço que, por certo, não dá logar as exigencias do socialista do *Monitor*. Não preciso neste ponto me alargar em grandes considerações. Basta si-

gnificar a Bakounine que os operarios do Estado não gozam villa das vantagens das villas operarias, e nem por isso se sentiu elle na obrigação de defender perante os poderes publicos esta grande falta, que priva de confortavel abrigo um grande numero de familias, algumas das quaes mais necessitadas do que as de empregados de igual categoria da Fiação, pelos inferiores ordenados de seus chefes. Acreditando, como não posso deixar de acreditar, na boa fé de Bakounine, na defesa que elle tomou aos hombros em prol da reinstauração dos direitos do operariado piauhynense, concilio o a abrir um inquerito entre os operarios do Estado, para examinar se em beneficio delles foi instituida alguma pensão para o caso de invalidação no serviço publico, e si a sua velhice é amparada e com que auxilio conta a sua familia quando um accidente qualquer, durante o serviço os leve para a outra vida. Ignoro que a legislação do Estado tenha consignado qualquer dispositivo a respeito. E não acredito que o legislador piauhynense tenha assim procedido por falta de caridade para uma porção desprotegida de patrios humilides. Attribuo antes a sua lacuna a estreiteza de um pequeno orçamento.

Em nada contribuiu a minha qualidade de empregado, por que esse facto não me inhibe de pensar como entendo. Achei, porem como acho hoje, que o coronel José João dos Santos faz já a toda consideração dos seus patrios e, por isso, nada mais razoavel do que a concessão que obteve da Fabrica para tratar de sua saude com os vencimentos que lhe cabem como gerente. Prestando com a maior assiduidade os seus serviços a empresa, durante muitos annos, o seu ajustamento, em semelhante situação, era perfeitamente justificavel. Indo já bastante longo o presente artigo, abstenho-me de maiores explicações a Bakounine, a quem estarei sempre prompto a ouvir e prestar as informações que que carecer a bem da verdade.

CARNES VERDES

Está actualmente a carne verde, em beneficio exclusivo da policia municipal, que nos assestoria, e em prejuizo do povo, a 500 rs. o kilo! Tudo mais devemos esperar do governo podre do sr. Antonio Freire, que ansejando no municipio, de que se chame um nome, um fraco, submisso de r. e cujo concelho estive entregue ha pouco dias exclusivamente a sua vontade despótica, funcionando sob a presidencia do incondicional sr. Raymundo Farias, um honroso conhecidamente capaz de tanta realidade. Assim dominador o sr. Antonio Freire do governo do municipio, foi que se deu esse escandaloso aumento do preço da carne verde, genero de primeira necessidade, para lucro do sr. José Leonillo Guedes, que apresentou o requerimento ao sr. Intendente, que deu o parecer favoravel e com quem parece estar mancomunado o sr. Guedes, e talvez de alguns membros do concelho, que também *comerão* de mais, enquanto o povo terá de dar mais 100 rs. por um kilo de carne da peor especie, magra, enfadada e mista vez de raras doentes, pois ao medico da hygiene publica pouco se lhe dá a população se envenene, contanto que elle e aquelles a quem o sr. Guedes procura engrasos participem de um bom peso de carne especial. Paga deste modo o sr. Antonio a delegação do sr. Guedes Bandinha, despolido, que anda pelas esquinas a dizer mal de nós, que tivemos a sobrecanceria de nos revoltar contra o despoitismo do sr. Freire, porque a elle coisado! carece a dignidade precisa para fazer o que estamos fazendo. De recompença o sr. Antonio, a cada do povo, reciba-a o sr. José Leonillo e gema le população com mais essa extorsão! Mais tarde virá quem disse hees há de pedir conta.

Em -1- -1- 1912.

Abílio Pedreira Veras

— 409 —

Foi approvedo plenamente, nas materias que constituem o 3.º anno do curso juridico, o nosso patrio e amigo Cesar dos Santos Britto. Parabens.

Cumprimos os votos Barcharia, Christino C. Branco, Raymundo Cunha e Waldemir Abreu chegados do Recife.

BOLETIM DA CIDADE DE THEREZINA

Therézina, 1.º de Janeiro de 1912.

Bons annos, leitores! Acabamos de receber o seguinte telegramma: Rio. 30.—O «Jornal dos Estados», de hontem, commentando a politica desse Estado, estampou, na primeira pagina, o seguinte artigo:

“O Piauhny em polvorosa.

ARBITRARIIDADES DO GOVERNO LOCAL

O general Pinheiro Machado é quem quer.

O PIAUHY ESTA ANARCHISADO

A gente do sr. Antonio Freire vendo-se derrotada nas ultimas eleições ali realizadas, entendo de exercer a pressão sobre os opposicionistas. Dirige o movimento o sr. Miguel Rosa, um moço cheio de historias, que á viva forza quer extinguir os padres que existem no seu Estado. O sr. Miguel Rosa é um espirito atabalhador, irrequieto, procura a todo o momento perturbar a marcha progressista da terra, promovendo campanhas anti-clericaes, como aconteceu ha bem pouco tempo. Agora está feito tutor do sr. Antonio Freire. O Piauhny, está com a dualidade de camara. A forza publica cercou o predio, onde se está fazendo a apuração. E tudo, porque? Porque assim entenderam tambem os senadores Pinheiro Machado e Quintino Bocayua.

Estes senhores, julgando-se feitores do Piauhny, em todo movimento politico, mettem-se para resolver de accordo com as suas conveniencias. A opposição do Piauhny, tem o apoio do Marechal Hermes, mas s. ex. ainda não agiu effoizadamente para ali.

E' justamente por esse motivo que succiosamente o general Pinheiro vai fazendo o que muito bem entende. O Piauhny no entretanto, vai continuando anarchisado, porque a politica mesquinha de interesses pessoas assim o quer.

por toques convencioneados. Isto, aliás, não deprime ao soldado que pressuroso atende ao som da corneta, como nos outros da fabrica attendemos satisfeitos ao *fianu*, que nada mais é do que o alvifareiro convite para o trabalho tonificador e fecundo, que nos dá a consciencia do nosso valor de homens uteis á nossa patria e dignificadores da nossa especie. O regulamento da fabrica não é, porem, tão severo como a disciplina militar. Não se contam ali os casos de operarios que comecam o serviço cinco e dez minutos depois do *fianu*. Com isto não quero dizer que a praxe seja digna de elogios, porque sou partidario da hora certa, determinada, improrogavel, a menos que se não trate de casos excepcionallissimos, mas desejo somente patentear que a Fiação não é a massorina pintada por Bakounine do *Monitor*. Fosse menos theorico o tivesse mais conhecimento das fabricas, saberia que em quase todas ellas o systema de tabletas é adoptado por occasinio da entrada e da sahida dos operarios. Na fabrica, porem por elle atacado, o operario constata na tableta apenas a sua entrada, de modo que, se por qualquer motivo, sabe sem ser observado pelo apontador e mestre, o dia de serviço se lhe conta por inteiro. Francamente, não sei de fabrica no Brazil em que os

gostaria a Bakounine que os operarios do Estado não gozam villa das vantagens das villas operarias, e nem por isso se sentiu elle na obrigação de defender perante os poderes publicos esta grande falta, que priva de confortavel abrigo um grande numero de familias, algumas das quaes mais necessitadas do que as de empregados de igual categoria da Fiação, pelos inferiores ordenados de seus chefes. Acreditando, como não posso deixar de acreditar, na boa fé de Bakounine, na defesa que elle tomou aos hombros em prol da reinstauração dos direitos do operariado piauhynense, concilio o a abrir um inquerito entre os operarios do Estado, para examinar se em beneficio delles foi instituida alguma pensão para o caso de invalidação no serviço publico, e si a sua velhice é amparada e com que auxilio conta a sua familia quando um accidente qualquer, durante o serviço os leve para a outra vida. Ignoro que a legislação do Estado tenha consignado qualquer dispositivo a respeito. E não acredito que o legislador piauhynense tenha assim procedido por falta de caridade para uma porção desprotegida de patrios humilides. Attribuo antes a sua lacuna a estreiteza de um pequeno orçamento.

So por isto, incorporarei-me aos manifestantes. Para tal